



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 067/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2016, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **DIGIMARKETING PASSOS LTDA.**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE**”:

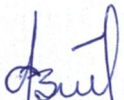
Quadra O – Lote: 268

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910